MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em
20 SET. 2018

LEI Nº. 1041, de 14 de setembro de 2018.

``Concede a LOURIVAL CZARNESKY o título de cidadão honorário do Município de Campo Magro``

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.°- Concede a Lourival Czarnesky o título de Cidadão Honorário de campo Magro.

Art. 2.°- A entrega do título será feita nos termos do art.6° da Lei Municipal n° 864/2014.

Art. 3.°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, 14 de setembro de 2018.

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal